



# HOSPITAL INFANTIL GONZAGA

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do processo:

### POP – Administração de Medicamentos EV (em Soro e em Bolus)

Código:	Responsáveis pela elaboração	Páginas
POP - 21	Enfermeiro Gleydson Costa Passos	1 a 3

## POP – Administração de Medicamentos EV (em Soro e em Bolus)

### 1. Objetivo

Padronizar a administração de medicamentos por via endovenosa, em soro ou em bolus com uso de scalp, garantindo segurança do paciente, eficácia terapêutica e prevenção de eventos adversos.

O scalp (também chamado de butterfly) é um dispositivo de punção venosa periférica utilizado principalmente para administração de medicamentos endovenosos e coleta de sangue.

No caso do uso em bolus (injeção rápida direta na veia), ele serve para:

Acesso venoso rápido e seguro: permite punção em veias superficiais, principalmente em pacientes com acesso difícil (crianças, idosos, pacientes desidratados).

Administração de medicação em pequena quantidade: ideal para injetar medicamentos que não necessitam de diluição em soro ou infusão contínua.

Mais conforto: a agulha é pequena e com asas, o que facilita a fixação e causa menos desconforto durante a aplicação.

Controle da administração: o profissional consegue administrar a medicação de forma controlada, evitando extravasamento.

## **2. Campo de Aplicação**

Aplicável a todos os profissionais de enfermagem habilitados que atuam em unidades assistenciais.

## **3. Responsabilidades**

Enfermeiro: avaliar prescrição médica, diluição, compatibilidade, preparo de soluções, supervisão do procedimento.

Técnico de enfermagem: preparar e administrar a medicação conforme prescrição e técnica asséptica.

Ambos: registrar o procedimento no prontuário.

## **4. Materiais Necessários**

Prescrição médica atualizada.

Bandeja ou carrinho de medicação.

Álcool 70% e algodão/gazes.

EPIs (luvas de procedimento, máscara quando necessário).

Seringa e agulhas estéreis.

Ampolas ou frascos de medicamento prescritos.

Soro compatível (SF 0,9%, SG 5% etc.).

Equipo de infusão, equipos bureta (se pediatria).

Dispositivo venoso pérvio (jelco, scalp ou CVC).

## **5. Procedimento**

### **5.1 Etapas gerais**

1. Higienizar as mãos.

2. Conferir prescrição médica (5 certos: paciente, medicação, dose, horário, via).
3. Reunir material em bandeja limpa.
4. Checar identificação do paciente e explicar o procedimento.
5. Higienizar novamente as mãos e calçar luvas.
6. Avaliar acesso venoso quanto à permeabilidade e integridade.

### **5.2 Administração em soro (diluição e infusão)**

1. Preparar medicação conforme diluição preconizada em literatura/fabricante.
2. Identificar o frasco de soro com etiqueta (medicação, dose, horário, profissional responsável).
3. Higienizar o hub do acesso com álcool 70%.
4. Conectar equipo ao frasco e retirar ar.
5. Conectar ao dispositivo venoso.
6. Regular gotejamento/bomba de infusão conforme prescrição médica.
7. Monitorar paciente durante infusão (reações adversas, sinais vitais).
8. Ao término, desprezar equipo conforme normas de biossegurança.

### **5.3 Administração em bolus (injeção direta)**

1. Aspirar medicação prescrita em seringa estéril, seguindo técnica asséptica.
2. Identificar seringa.
3. Higienizar o hub do dispositivo venoso.
4. Conectar seringa e administrar lentamente, conforme tempo recomendado pelo fabricante.
5. Se necessário, realizar flush com SF 0,9% após administração.

6. Observar paciente durante e após o procedimento para possíveis reações.

## 6. Segurança

Não administrar medicações sem prescrição médica legível.

Respeitar diluições, compatibilidades e velocidade de infusão.

Monitorar constantemente o paciente durante e após o procedimento.

Comunicar imediatamente ao enfermeiro/médico qualquer reação adversa.

## 7. Registros

Registrar em prontuário: medicação, dose, via, horário, diluição, velocidade de infusão e intercorrências observadas.

## 8. Referências

COFEN – Resolução 564/2017.

Protocolos institucionais e RDC ANVISA nº 45/2003.

Manuais de enfermagem e farmacologia clínica

<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
ENFERMEIRO : GLEYDSON COSTA PASSOS COREN:837403	30/05/2025